



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE 25% DE
QUANTITATIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 2023/149, REFERENTE A
ADESÃO Nº 003/2023, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ABAETETUBA
POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E A EMPRESA COSTA PAES LTDA,
EM CONSOANTE AS CLAÚSULAS E
CONDIÇÕES SEGUINTE:**

Pelo Presente, o Primeiro Termo Aditivo ao **Contrato Administrativo nº 2023/149**, decorrente do Processo Licitatório de **ADESÃO Nº 003/2023**, e na forma do art. 65, I, b da Lei Federal 8.666/93, de 21.06.93 e suas alterações e demais legislações aplicável, que se firma de um lado, o **MUNICÍPIO DE ABAETETUBA**, CNPJ 05.105.127/0001-99, com endereço na Rua Siqueira Mendes, nº 1359, Centro, CEP: 68440-000, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**, com endereço na Rua Av. Pedro Rodrigues, 700, Centro, CEP 68440-000, Abaetetuba/PA, neste ato representado pelo seu Secretário Municipal, Sr. **JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO**, CPF: 604.367.352- 53, residente e domiciliado à Rua Barão do Rio Branco nº 1546-Centro. CEP 68.440.000 – Abaetetuba/PA, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado a empresa **COSTA PAES LTDA**, CNPJ nº 08.602.474/0001-15, Endereço: Travessa Rui Barbosa, 1533 – sala 403 – Nazaré, 66035-220, Belém/PA, Telefone: (091) 3038-9749 / 98807-1010 E-mail: lpjdiariooficial@terra.com.br, Representante Legal: Sr. Luiz Augusto da Costa Paes Júnior, portador da Cédula de Identidade nº 2919903 – PC/PA e do CPF nº 636.546.442-87, residente e domiciliado na Rua Caripunas, 1046, Jurunas, 66.033-230, Belém/PA, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, em conformidade na Lei n.º 8.666/93, de 21/06/1993, resolvem celebrar o presente **TERMO DE ADITIVO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DE QUANTITATIVO**, referente ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2023/149**, da **ADESÃO Nº 003/2023**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Constitui objeto deste, o 1º Termo Aditivo de acréscimo de quantitativo de 25% (Vinte e Cinco por Cento) ao contrato nº 2023/149, oriundo da ADESÃO Nº 003/2023, que tem como objeto ADESÃO Nº 003/2023, A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 403/2022/CPL, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 040/2022 da prefeitura Municipal de Viseu, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE AVISOS DE LICITAÇÃO, EXTRATOS DE CONTRATOS, HOMOLOGAÇÕES, ATOS NORMATIVOS E OUTROS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS NAS IMPRENSAS OFICIAIS E JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA, SECRETARIAS VINCULADAS E FUNDOS MUNICIPAIS.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO QUANTITATIVO: No mesmo instrumento, considerando a Justificativa da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do processo em epígrafe, nos termos da Lei n.º 8.666/93, leram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado o aditivo de quantidade no percentual de **25% (Vinte e cinco por cento)** sobre os itens do contrato, ficando os itens aditivados a seguir especificados.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

PLANILHA DE QUANTITATIVOS DE ITENS PARA ACRÉSCIMO NO QUANTITATIVO							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE CONTRATADA INICIALMENTE	QUANTIDADE A SER ACRESCIDA (25%)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO CONTRATO INICIAL	VALOR TOTAL ACRÉSCIMO
1	PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO	CM	412	103	R\$ 54,90	R\$ 22.618,80	R\$ 5.654,70
2	PUBLICAÇÃO NA IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ	CM	450	112,5	R\$ 99,90	R\$ 44.955,00	R\$ 11.238,75
3	PUBLICAÇÃO EM JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DO PARÁ	CM	375	93,75	R\$ 85,00	R\$ 31.875,00	R\$ 7.968,75
VALOR TOTAL DO CONTRATO Nº 2023/148				R\$ 99.448,80 (noventa e nove mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos)			
VALOR TOTAL DO ACRESCIMO SOLICITADO				R\$ 24.862,20 (vinte e quatro mil, oitocentos e sessenta e dois reais e vinte centavos)			

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DESPESA: A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária:

FME

0808 Secretaria Municipal de Educação e Desportos.

12.361.1201.2.050 Operacionalização das Atividades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo.

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

3.3.90.39.20 Serviço de comunicação em geral.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo de Quantitativo de 25% passa a vigorar entre as partes a partir do dia 22 de janeiro de 2024, devendo O CONTRATANTE promover a publicação do extrato do aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Abaetetuba, Estado do Pará, para toda e qualquer ação judicial decorrente deste instrumento.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

E por estarem justos e contratados assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, bem como as testemunhas abaixo, para que se produzam seus efeitos legais.

Abaetetuba - PA, 22 de janeiro de 2024.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação
Contratante

COSTA PAES LTDA
CNPJ 08.602.474/0001-15
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: